## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.700, de 03 de maio de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO RELAÇÃO ORÇAMENTARIA, ALTERA **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ANEXO** DE INVESTIMENTOS DA LDO (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, e artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E **SEGURANÇA** 

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200591.106 - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SOMA.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2266100922.008 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS - LEI Nº 2.694, DE 21/12/94 E ALTERAÇÕES 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SOMA.....R\$ 1.500,00

Art. 3° - Fica incluído 01 (um) armário de aço com duas portas e exluídos/substituídos 07 (sete) glicosímetros no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), Projeto/Atividade nº 1.074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - MUNICÍPIO RESOLVE - INCENTIVO À GESTÃO BÁSICA.

Santa Cruz do Sul

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.700, de 03 de maio de 2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de maio de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

